P O R T A R I A

Nº 0342/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 114/2024 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 62/2024 de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº. 146/2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora **VANESSA MENEZES DA SILVA**, matrícula nº. 6271-5, admitida em 15 de outubro de 2009, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito